

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1172 d. 2 / 08 / 1996

L E I Nº 4907/96
de 18 de julho de 1996

Denomina a rua 26, no Conjunto D. Pedro I, de
Rua **Adalvací Vieira dos Santos Oliveira**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua 26, no Conjunto D. Pedro I,
fica denominada de Rua Adalvací Vieira dos Santos Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de julho de 1996.

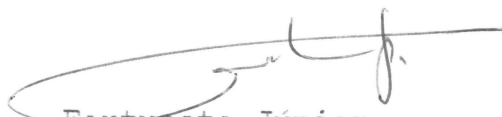


Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos